



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 109/2025-PMSMI

Após autorização do prefeito municipal ao pedido de dispensa de licitação, juntamente com o Parecer Contábil e Parecer Jurídico referencial, AUTORIZO e DETERMINO a continuidade do processo administrativo, por intermédio de DISPENSA ELETRÔNICA, visando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de dispositivos de retenção para crianças, cadeira de segurança, bebê conforto e assento de elevação, visando a locomoção automotiva**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Dispensa e anexos.

São Miguel do Iguaçu, 17 de novembro de 2025.

SIRLEI SANTOS E SILVA FIN –
Secretária Municipal de Assistência Social –
Decreto nº 043/2025.